

AVULSOS
DISTRIBUÍDO

Em 14/08/2018
1º Secretário

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 14/08/2018
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÔ

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

Às 14h hs. Em 13/08/2018

VISTO

AO EXPEDIENTE

Em 14/08/2018

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 070 /2018.

(Do Vereador Jonas Pequeno)

Denomina de Rua Suelí Mendes da Silva a atual Via Local 04, do Loteamento Nossa Senhora da Conceição, no bairro do Renascer, neste Município.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada de Rua Suelí Mendes da Silva a atual Via Local 04, do Loteamento Nossa Senhora da Conceição, no bairro do Renascer, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

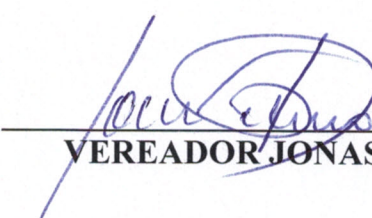
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura presta uma justa homenagem a Sr^a. Suelí Mendes da Silva, falecida em 31 de julho de 2018, a qual teve uma biografia exemplar, reconhecida pela população cabedelense, que sempre contou com seus bons préstimos como funcionária, por mais de 10 (dez) anos, da empresa Projecta, localizada no bairro do Renascer.

A proposição tem por objetivo, ainda, continuar o processo de denominação das ruas do Município, em razão das dificuldades para localização das residências vivenciadas pela Empresa de Correios e Telégrafos, CAGEPA e ENERGISA e que são reclamadas pelos moradores da localidade em questão.

Plenário “Luiz de Góes”, em 14 de agosto de 2018.


VEREADOR JONAS PEQUENO